

RETIFICA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2017 Processo Seletivo Simplificado, ONDE SE LÊ:

ANEXO IV – EDITAL 002/2017

FICHA DE PONTUAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS, EXCETO NUTRICIONISTA, FONOAUDIOLOGA E DENTISTA.

PONTUAÇÃO PELO TEMPO DE SERVIÇO		
TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	TOTAIS
ANOS: MESES: DIAS:	02 Pontos por Ano	
(Fração igual ou maior que 06 meses = 01 ano)	Subtotal (máx. 20 pontos)	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
CURSOS	PONTUAÇÃO	TOTAIS
Mestrado ou Doutorado, na Área de atuação	10 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	
Pós – Graduação em Nível de Especialização, com Carga Horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	15 pontos por curso (limitado a 30 pontos)	
Pós – Graduação em Nível de Especialização, com Carga Horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, na área da saúde.	10 pontos por curso (limitado 20 pontos)	
Outro Curso Superior, além do utilizado como requisito de inscrição	05 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	
Outro Curso de aperfeiçoamento na área	02 pontos por 40h de curso (limitado a 10 pontos)	
	Subtotal (Max. 80 pontos)	
Total Geral (Tempo Geral + Aperfeiçoamento)		

PASSA A SER,

ANEXO IV – EDITAL 002/2017

FICHA DE PONTUAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS, EXCETO NUTRICIONISTA, FONOAUDIOLOGA E DENTISTA.

PONTUAÇÃO PELO TEMPO DE SERVIÇO		
TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	TOTAIS
ANOS: MESES: DIAS:	02 Pontos por Ano	
(Fração igual ou maior que 06 meses = 01 ano)	Subtotal (máx. 20 pontos)	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
CURSOS	PONTUAÇÃO	TOTAIS
Mestrado ou Doutorado, na Área de atuação	10 pontos por curso (limitado a 20 pontos)	
Pós – Graduação em Nível de Especialização, com Carga Horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, <u>na área de formação acadêmica a que está concorrendo.</u>	15 pontos por curso (limitado a 30 pontos)	
Pós – Graduação em Nível de Especialização, com Carga Horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	05 pontos por curso (limitado 15 pontos)	
Outro Curso Superior, além do utilizado como requisito de inscrição	05 pontos por curso (limitado a 05 pontos)	
Outro Curso de aperfeiçoamento na área	02 pontos por 40h de curso (limitado a 10 pontos)	
	Subtotal (Max. 80 pontos)	
Total Geral (Tempo Geral + Aperfeiçoamento)		

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete. (19/06/2017).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL